

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 23/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Sílvia Gonçalves Nabais

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Vítor Manuel Dias Proença – Presidente da Câmara

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022 ----->

Op. Orçamental: 4.056.964,07 €

Op. Não Orçamental: 1.054.191,36 €

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, e na ausência do senhor **Presidente da Câmara**, a senhora **Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pelo senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**. -----

**2. EXPEDIENTE** -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

**3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE** -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Vítor Cavaleiro** para perguntar como está a situação da CoopCòa. -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** informou que tinha havido uma reunião com a direção da CoopCòa, tendo-lhes sido assegurado que estavam a conseguir resolver as questões que têm pendentes, e que os leilões retomariam normalmente. -----

Seguiu-se o senhor **Vereador Pedro Figueiredo**, que disse: -----

*“Foi anunciado a assinatura do contrato de parceria sobre o potencial hídrico do sistema Sabugal-Meimoa, serra da estrela e ribeira da baságueda. -----*

*Segundo a informação o mesmo pretende estabelecer as condições e definir os termos da parceria. -*

*Não tendo de momento mais informação, penso ser importante perceber se existe um cronograma temporal para a execução do referido estudo e quando se prevê que o mesmo esteja disponível. -----*

*Importa também perceber quais são as premissas do referido estudo, que condições ou necessidades apresentou o município do Sabugal como relevantes e indispensáveis ao nosso concelho. -----*

*Considero fundamental que na elaboração do referido estudo se realize um processo de envolvimento de toda a população, recomendo que na elaboração do referido de estudo se realizem sessões de auscultação e esclarecimento aos munícipes e aos diversos agentes do território.” -----*

Sobre a assinatura do contrato, a senhora **Vice-Presidente da Câmara** disse que o que foi aprovado entre os vários municípios que iriam realizar este estudo, não estando ainda definidos os critérios e as condições. O estudo autónomo do Município do Sabugal irá começar brevemente. -----

Retomando a palavra, o senhor **Vereador Pedro Figueiredo** solicitou informação sobre o estado do processo da construção do parque misto de Valverdinho, *“uma vez que com a publicação do decreto-lei 72/2022 de 19 de outubro é prevista uma compensação financeira muito relevante para os municípios, é importante perceber se o referido projeto se enquadra no previsto no referido diploma.*

*Assim e com referência ao referido decreto-lei, nomeadamente o artigo 4º, ponto 2, alínea a), é prevista uma compensação financeira de 13.500 euros por MVA de potencia de ligação atribuída.-----*

*Considero muito importante que se perceba se o investimento previsto poderá ser enquadrado no referido decreto-lei e dessa forma salvaguardar uma indispensável compensação financeira para o nosso município. -----*

Acerca dos eventos, o senhor Vereador disse: -----

*“Tive oportunidade de assistir durante o último fim de semana ao evento “Sons do Côa”. Considero de elevada importância este género de eventos culturais e considero mesmo que a política cultural do nosso município tem estado em linha com as necessidades e anseios dos munícipes. -----*

*São vários os eventos realizados que já são referencia na região (Muralhas com história, Presépio) e chamo a atenção para o Naturcôa que se irá realizar brevemente e que oferece também um conjunto de atividades totalmente ajustadas ao nosso território. -----*

*Esta é uma conquista de todo o executivo, mas considero justo reconhecer o mérito do vereador Amadeu, responsável pelo pelouro e que tem sabido dinamizar e oferecer soluções culturais diversificadas e de qualidade. -----*

*Importa continuar este trabalho relevante e tentar no futuro envolver ainda mais os agentes económicos de forma a que os eventos realizados sirvam também para reforço económico da restauração, comercio e alojamento local.” -----*

Em resposta ao tema de Valverdinho, a senhora **Vice-Presidente da Câmara** informou que antes da saída do decreto-lei, já haviam negociado com a empresa a compensação, superior a 600 mil euros, a ser investida no território, para que se possam criar comunidades energéticas no território, que permitam beneficiar, não só a Câmara, no sentido de reduzir a fatura energética, mas também, os privados. -----

Para complementar o senhor **Vereador Paulo Cruz** referiu que o Decreto-Lei abordado abrange uma compensação do Fundo Ambiental, no valor de cerca de 435 mil euros, tendo em conta a componente fotovoltaica (70% do projeto). -----

Sobre o reconhecimento evidenciado pelo senhor Vereador Pedro Figueiredo, o senhor **Vereador Amadeu Neves** disse que não luta para reconhecimento pessoal, agradecendo, no entanto, as palavras dirigidas a ele. *“Não é por estarmos longe dos grandes centros culturais que não vamos ter direito a eventos culturais.” -----*

Retomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para referir que há estabilidade e harmonização em alguns eventos-pilares na dinamização do território. -----

Não havendo mais intervenções a senhora **Vice-Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -

**4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

• A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** no dia 21-10-2022, referente à informação registada sob o n.º 12730, datada de 20-10-2022, **sobre o pedido de instalação de circo nos dias 10 e 11 de novembro de 2022**, onde consta “*Defiro pedido nos termos da informação e parecer. À Reunião de Câmara para ratificação.*” -----

• A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara** no dia 24-10-2022, referentes às informações registadas sob o n.º 10588, datada de 19-10-2022 e n.º 12843, datada de 21-10-2022, **sobre a proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de obra/Plano de sinalização temporária da empreitada ‘Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago’**, onde consta “*Aprovo PSS em obra e Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados à data da consignação, nos termos dos artigos 361.º e 361-A do CCP. À R. Câmara para ratificar despacho.*” -----

• A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara** no dia 24-10-2022, referente à informação registada sob o n.º 12956, datada de 24-10-2022, **sobre a informação final e relatório final da obra ‘Conservação e reabilitação do Castelo de Alfaiates’ – Trabalhos de reforço e consolidação**, onde consta “*Aprovo propostas contidas no ponto 3, da presente informação. Diretor de Fiscalização: Eng.º Pedro Pires; Coordenador de Segurança de Obra: Eng.ª Maria João Mendonça. À R. Câmara para ratificar despacho.*” -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara** no dia 21-10-2022, sob a informação registada sob o n.º 12872, datada de 21-10-2022, **referente à nomeação da equipa de fiscalização da obra 'Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago'**, onde nomeia a seguinte equipa de fiscalização: -----  
Gestor do contrato – Afonso Pina Tavares; -----  
Direção de fiscalização da obra – Afonso Pina Tavares; -----  
Coadjuvantes da fiscalização – Alexandre Bairras (Geral); Joaquim Saraiva (Infraestruturas elétricas/telecomunicações). -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

**1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10-10-2022** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar da Ordem do Dia a **Ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 10-10-2022**. -----

**1.2 ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO SABUGAL** -----

Face à informação registada sob o nº 11583, datada de 26-09-2022, referente a **atribuição de apoio ao agrupamento de Escolas do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**1.3 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE COMODATO COM OS PRÉDIOS URBANOS LOCALIZADOS EM LAMEIRAS DE CIMA, LOMBA E SOBREIRA, CONFORME REQUERIDO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POUSAFOLAS DO BISPO, PENALOBO E LOMBA** -----

Face à informação registada sob o nº 12798, datada de 20-10-2022, a apresentar **proposta de celebração de contratos de comodato com os prédios urbanos localizados em Lameiras de Cima, Lomba e Sobreira**, conforme requerido pela União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos contratos de comodato supracitados**, a serem outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª

Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato de comodato**, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **Técnica Superior Isabel Gonçalves**. -----

----- II -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

**2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022** -----

A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação bancária referente ao mês de setembro de 2022.** -

----- III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

**3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 10-10-2022 a 26-10-2022.** -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Maria Rosa Nunes Esteves - CCH	Rua do Grilo, n.º 4 - Aldeia do Bispo	11.10.2022	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação-legalização, nas condições da informação da DPUOT
Conduril – Engenharia, S.A.	Pita - Cerdeira	20.10.2022	Defiro o projeto de arquitetura e pedido de trabalhos de remodelação de terrenos, nas condições da informação da DPUOT

**3.2 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DOS SEGUINTE PRÉDIOS:** -----

- a) Face à informação registada sob o n.º 12722, datado de 19-10-2022, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua do Vale A, n.º 10, sob o artigo urbano n.º 1953, Soito**, conforme requerido por João José Carvalho Rodrigues, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na venda do imóvel referido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----
- b) Face à informação registada sob o n.º 12774, datado de 20-10-2022, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua das Flores, n.º 10, sob o artigo urbano n.º 319, Soito**, conforme requerido por Roberto Cayuela Vaz Lavrador, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na venda do imóvel referido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação deste assunto a Senhora Vereadora Isabel Lavrador, -----
- c) Face à informação registada sob o n.º 12799, datado de 20-10-2022, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua do Outeiro, n.º 3, fração A, sob o artigo urbano n.º 3168, União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António**, conforme requerido por Rui Manuel Cabral, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na venda do imóvel referido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----
- d) Face à informação registada sob o n.º 12801, datado de 20-10-2022, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua do Outeiro, n.º 3, fração B, sob o artigo urbano n.º 3168, União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António**, conforme requerido por Rui Manuel Cabral, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na venda do imóvel referido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----
- e) Face à informação registada sob o n.º 12803, datado de 20-10-2022, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua do Outeiro, n.º 3, fração D, sob o artigo urbano n.º 3168, União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António**, conforme requerido por Rui Manuel Cabral, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na venda do imóvel referido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

- f) Face à informação registada sob o n.º 12804, datado de 20-10-2022, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua do Outeiro, n.º 3, fração C, sob o artigo urbano n.º 3168, União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António**, conforme requerido por Rui Manuel Cabral, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na venda do imóvel referido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

### 3.3 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DOS SEGUINTE PRÉDIOS: -----

- a) Face ao requerimento registado sob o n.º 9787, datado de 27-09-2022, referente ao pedido de emissão de certidão de compropriedade **do prédio rústico inscrito sito em Tapada da Tenda, freguesia de Sortelha, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 657**, conforme requerido por Sandra Quelhas, na qualidade de mandatário, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ---
- b) Face ao requerimento registado sob o n.º 12455, datado de 12-10-2022, referente ao pedido de emissão de certidão de compropriedade **do prédio rústico inscrito sito em Trigueira, freguesia de Rendo, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 2913**, conforme requerido por Sandra Quelhas, na qualidade de mandatário, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----
- c) Face ao requerimento registado sob o n.º 10045, datado de 03-10-2022, referente ao pedido de emissão de certidão de compropriedade **do prédio rústico inscrito sito na Tapada do Pinheiro, freguesia de Aldeia Velha, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 3173**, conforme requerido por Sandra Quelhas, na qualidade de mandatário, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ---

### 3.4 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** no dia 20-10-2022, referente à informação registada à informação registada sob o n.º 12658, datada de 18-10-2022, sobre o **pedido de autorização para realização de Passeio de Clássicos – Rota**

pelos Castelos do Sabugal – Belmonte e Quinta dos Termos, onde consta “Concordo com o proposto e defiro o pedido de autorização municipal. À Reunião de Câmara para ratificação.” -----

**3.5 ALTERAÇÃO/ADITAMENTO À TABELA DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DO SABUGAL**  
Face à informação registada sob o n.º 12813, datada de 20-10-2022, sobre **alteração/aditamento à Tabela de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a inclusão das taxas propostas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter o assunto à Assembleia Municipal para análise e aprovação**. -----

**3.6 PROPOSTA DA ESCALA DE TURNOS DE FARMÁCIA PARA O ANO DE 2023 ENVIADA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS** -----  
Face ao documento registado sob o n.º 10108, datada de 04-10-2022, sobre a **proposta da escala de turnos de farmácia para o ano de 2023 enviada pela Associação Nacional de Farmácias**, foi **deliberado**, por unanimidade, **emitir parecer favorável às escalas de turnos das farmácias do concelho do Sabugal para o ano civil de 2023 enviada pela Administração Regional de Saúde do Centro, IP**, nos termos e com os fundamentos da informação. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

**4.1 RELATÓRIO DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO DO CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO** -----

Face à informação prestada pelo Serviço de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Espaços Públicos, registada sob o n.º 12386, datada de 11-10-2022, referente ao **relatório de medição e verificação do contrato piloto de gestão de eficiência energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011**,

de 28 de fevereiro, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o relatório de medição e verificação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

#### **4.2 NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA “CIRCULAR INTERNA DE MOBILIDADE SUAVE E INCLUSIVA DO SABUGAL – FASE 1 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----**

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara** no dia 25-10-2022, na sequência da informação registada sob o n.º 12465, datada de 13-10-2022, referente à **nomeação da equipa de fiscalização da obra “Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal – Fase 1**, onde nomeia a seguinte equipa de fiscalização: -----

Gestor do contrato – Márcio Marques; -----

Direção de fiscalização da obra – Márcio Marques; -----

Coadjuvantes da fiscalização – Paulo Vaz (Infraestruturas elétricas/telecomunicações); Celso Firmino (Espaços exteriores/ mobiliário urbano/ equipamentos). -----

#### **4.3 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA ‘CIRCULAR INTERNA DE MOBILIDADE SUAVE E INCLUSIVA DO SABUGAL – FASE 1’-----**

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara** no dia 17-10-2022, referente à informação registada sob o n.º 12552, datada de 14-10-2022, **sobre o plano de trabalhos e cronograma financeiro da obra ‘Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal – Fase 1’**, onde consta “*Aprovo Plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro da empreitada, ajustados à datada da consignação (17-10-2022), nos termos dos artigos 361.º e 361-A do CCP. À R. Câmara para ratificar despacho.*” -----

#### **4.4 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA/PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA OBRA ‘CIRCULAR INTERNA DE MOBILIDADE SUAVE E INCLUSIVA DO SABUGAL – FASE 1’-----**

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara** no dia 17-10-2022, referente à informação registada sob o n.º 12562, datada de 14-10-2022, sobre a proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de obra/plano de sinalização temporária da obra 'Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal – Fase 1', onde consta "Aprovo PSS e plano de sinalização temporária, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho." -----

----- V -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

**5.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS NO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO ÁLVARO CARVALHO** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 20-10-2022, referente à informação registada sob o n.º 12325, datada de 11-10-2022, sobre inclusão de beneficiários no Protocolo com a Associação Álvaro Carvalho, onde consta "Defiro pedido nos termos da informação e parecer. À Reunião de Câmara para ratificar." -----

**5.2 ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ALMOÇO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE SABUGAL** -----

Face à informação prestada pelo Setor da Educação, registada sob o n.º 12421, datada de 12-10-2022, a apresentar **adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e Santa Casa da Misericórdia do Sabugal no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a adenda apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**5.3 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL** -----

Face à informação prestada pelo Setor de Ação Social registada sob o n.º 12322, datada de 11-10-2022, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea

c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido.** -----

#### 5.4 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação prestada pelo Setor de Ação Social, registada sob o n.º 12323, datada de 11-10-2022, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes.** -----

#### SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

#### 5.5 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO SABUGAL -----

Face à informação prestada pelo Serviço de Cultura, Desporto e Associativismo, registada sob o n.º 12502, datada de 13-10-2022, a apresentar **Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o protocolo apresentado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Matilde Cardoso. -----

#### ----- VI -----

#### ----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

#### 6.1 ALTERAÇÕES À TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 12750, datada de 20-10-2022, referente à fixação de preços no âmbito do evento Naturcôa, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar as alterações à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Sabugal, com a introdução dos preços apresentados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

**7.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DA 4.ª TRANCHE, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SOITO** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 19-10-2022, 12724, datada de 19-10-2022, referente ao **pedido de adiantamento da 4.ª tranche, requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito**: onde consta *“Atendendo à exposição da AHBVS, autorizo adiantamento da 4.ª tranche. À R. Câmara para ratificar despacho.”* -----

**7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE A DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL ‘TRADICIONAL MAGUSTO ENTRE FÓIOS E ELJAS 2022, CONFORME REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE FÓIOS** -----

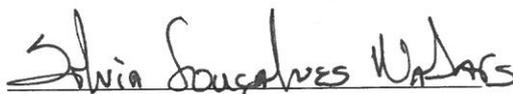
Face à informação registada sob o n.º 12809, datada de 20-10-2022, referente ao **pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização do evento cultural ‘Tradicional Magusto entre Fóios e Eljas 2022**, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Fóios, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo onze horas e vinte minutos e não havendo mais assuntos a tratar, a senhora **Vice-Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim,

Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e

pela senhora **Vice-Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013,  
de 12 de setembro. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



- Sílvia Gonçalves Nabais -